



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE**

**SETOR DE CONTABILIDADE**



**CRCAC**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ACRE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CONTRATOS CONTROLE  
E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS**

**PROCESSO CRCAC Nº: 000017/2016**

**DATA DO PEDIDO: 01/03/2016**

**MODALIDADE: Inexibilidade**

**REQUERENTE: Presidência**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: DESTDA**

**EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_**

CI/DESENPROF/CRC-ACRE Nº 01/2016

Rio Branco – Acre, 01 Março de 2016.

**Ao Presidente Valmiki Francisco da Silva**  
CRCAC

Referente: Projeto 3014 (Plano de Trabalho CRCAC) – Promover Educação Continuada  
“Cursos”

Senhor Presidente,

Solicito a contratação de uma empresa prestadora de cursos para ministrar 2  
(dois) Cursos com o tema e DeSTDA (Declaração de Substituição Tributária, Difeencial  
de Alíquota e Antecipação).

A empresa tem que oferecer instrutor especializado e o mesmo o presente vários  
anos de experiência em treinamentos, cursos e notório saber.

Atenciosamente,

*CRP*  
Contadora Elis Regina Damasceno Batista  
Desenvolvimento Profissional CRCAC

**RECEBIDO**  
Em, 03/03/16  
Erika S. Conceição  
*Erika*

Curitiba, 22 de março de 2016

**AO**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE**

**A/C. VALMIKI FRANCISCO DA SILVA - PRESIDENTE**

Estamos submetendo à análise e aprovação do **CRC AC** a proposta para a realização de cursos Trabalhistas, Previdenciários, Tributário e Fiscal com carga horária de **08 (oito) horas/aula**, na modalidade presencial.

### **1 OBJETO**

**Realização do curso: PROCEDIMENTOS DO ICMS PARA 2016 – DESTDA – NOVA OBRIGAÇÃO DOS CONTRIBUINTE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL com carga horaria de 08 horas/aula** e conteúdo programático enviado em anexo, para a realização conforme abaixo:

**11.04.2016 – Rio Branco AC**

**12.04.2016 – Rio Branco AC**

### **2 INVESTIMENTO**

O custo referente aos os honorários do professor incluindo todas as despesas com: **(passagens aéreas no trecho Curitiba PR – Rio Branco AC, Rio Branco AC – Curitiba PR, hospedagem e alimentação do professor, locação da sala, imposto da nota fiscal)** será de **R\$-18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais)** para aos dois dias de curso com **08(oito) horas/aula** cada curso, na modalidade presencial para uma turma de no máximo **60(Sessenta)** participantes para cada dia de curso, conforme abaixo:

**Rio Branco AC – R\$-9.300,00 – Procedimentos do ICMS para 2016 – DESTDA**

**Rio Branco AC – R\$-9.300,00 – Procedimentos do ICMS para 2016 - DESTDA**

### **3 MATERIAL**

A **Prado Treinamento** enviará via e-mail para o CRC AC, o do arquivo da apostila referente ao curso agendado com **antecedência mínima de 05 dias úteis antes do treinamento**, para ser disponibilizada para os participantes para a utilização no dia do curso.

### **4 NOTA FISCAL**

A nota fiscal do curso será enviada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, para que o setor financeiro do CRC AC possa realizar a programação do pagamento

## 5 RETENÇÕES

Devido ao fato da **Prado Treinamento** ser optante pelo **SIMPLES NACIONAL Anexo III**, conforme declaração que será apresentada juntamente com a nota fiscal, não caberá ao **CONTRATANTE** reter e recolher os impostos, contribuições previdenciárias e sociais, incidentes sobre o valor desta proposta.

## 6 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços deverá ser efetuado através de nota fiscal e com cobrança **bancária com prazo para pagamento até a data da realização do evento**.

## 7 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Após o aceite da proposta para a realização do curso, deverá ser enviado os dados cadastrais CRC AC, bem como do responsável legal, para a elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços.

## 8 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade por **10 dias**, devido a estimativa de custos aéreos.

Sem mais para o momento, aguardo o seu retorno.

**Neusa Prado**

**Sócia Proprietária**

[comercial@pradotreinamentos.com.br](mailto:comercial@pradotreinamentos.com.br)

[www.pradotreinamentos.com.br](http://www.pradotreinamentos.com.br)

Telefone: Curitiba/PR (41) 3387-5175 – 41 8733-5345

**ACEITE DA PROPOSTA**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CRC-AC  
CNPJ

# RC Rene Castanheira Advogados Associados

CNPJ 08070509001-12

Curitiba (Pr) 21 de março de 2016.

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016 / 37  
Folhas nº 05  
Visto

Ao

Conselho Regional de Contabilidade – Estado do Acre

Conforme entendimentos, vimos pela presente formalizar nossa proposta para prestação de serviços profissionais na área de Cursos, com a seguinte abrangência:

## **1). Objeto**

A presente proposta tem como objeto a disponibilidade para ao CRC/AC de profissionais capacitados para ministrar cursos nas áreas de contabilidade e na área fiscal, conforme solicitação e temas pretendidos:

**PROCEDIMENTOS DO ICMS PARA 2016 – DESTDA – NOVA OBRIGAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL** com carga horaria de 08 horas/aula e conteúdo programático a ser apresentado posterior a confirmação do curso, com data a ser agendada pelo CRC AC para a cidade de Rio Branco AC.

## **2) Das obrigações da empresa contratada**

Colocar à disposição do conselho, profissionais habilitados para ministrar cursos com os temas solicitados, conforme correspondência enviada á esta empresa.

As despesas dos palestrantes (honorários, transporte e hospedagem) serão por conta da empresa contratada; bem como o fornecimento dos seguintes itens:

- Apostila e certificados eletrônicos;
- Material de apoio (data show) e laptops.
- Emissão de nota fiscal de serviços.

## **3) Dos honorários**

O valor para o curso de 8 horas será de **R\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

Sem outro particular para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações,

**Rene Castanheira Advogados Associados**



Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/17  
Folhas nº 03  
Visto

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2015.

Bom dia, Wellington

Conforme solicitação de CRC-AC segue abaixo proposta do In Company.

Objetivo: Demonstrar ao público participante do treinamento, a nova sistemática de apresentação de informações fiscais com base no SEDIF-SN e também demonstrar como preencher a nova Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA demais casos de escrituração no PVA do sped fiscal nos casos de não optantes pelo Simples Nacional.

Cidade: Rio Branco - AC

Data: 04 de abril de 2016.

DeSTDA - Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação.

Como escriturar o DIFAL/FCP no SPED Fiscal ICMS I

Horário: 08h30min às 17h30minhrs com intervalo de almoço.

Número de participantes: 40 pessoas no Máximo.

Carga Horária: 8 horas aula

Metodologia: Material utilizando Power Point e modelos de exercícios, práticos.

Necessário: cada participante com seu notebook.

Segunda turma de curso:

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/17  
Folhas nº 07  
Visto

05 de Abril Rio Branco- AC

DeSTDA - Declaração de Substituição Tributária,  
Diferencial de Alíquota e Antecipação.

Como escriturar o DIFAL/FCP no SPED Fiscal ICMS I

Horário: 08h30min as 17 h com intervalo para almoço

Número de participantes: 40 pessoas no máximo

Carga Horária: 08 horas aula

Metodologia: Material utilizando Power Point e modelos de exercícios, práticos.

Necessário: cada participante com seu notebook.

Proposta de Investimento por curso solicitado:

Preço R\$ (9.730,00) Nove Mil Setecentos e Trinta Reais por curso.

Condição de pagamento 50% no aceite da proposta e 50% no dia do curso.

Inclusos no Evento:

Instrutor, e todas as despesas do mesmo, canetas, apostila, certificado on line, sala, data show.

Não Inclusos:

Almoço dos participantes, notebooks, coffe break.

Curriculum do instrutor:

Contador, Consultor Fiscal, Empresarial e Instrutor de Cursos de SPED Contábil e Fiscal em diversas entidades; - Ex-consultor fiscal e tributário da empresa Neo Tecnologia; - Experiência de mais de 10 anos em implantação de sistemas de gestão empresarial (ERP); - Instrutor do curso de SPED Fiscal na prática durante o I Congresso da Fundação Visconde do Cairu; -Instrutor de Cursos Relacionados ao SPED.

Com a certeza de fecharmos uma parceria de sucesso a JK cursos se coloca a disposição do CRC- AC para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Kellen Nascimento

67-3341-3677

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/137  
Folhas nº 05  
Visto ✓





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE  
 RUA NOVA AVENIDA CEARÁ, 438 CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO-ACRE  
 TEL: (068) 3227-8038 / 3226-7139 CEP: 69.919-180 - Site: www.crcac.org.br - E-MAIL: diretoria@crcac.org.br

# MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	UNI	Fornecedores					
			RC Rene Castanheira		Prado Treinamento Profissional		JK Cursos	
			Valor unitario	Valor Total	Valor unitario	Valor Total	Valor unitario	Valor Total
1	Curso DeSTDA (Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação).	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 9.300,00	R\$ 18.600,00	R\$ 9.730,00	R\$ 19.460,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>			<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>18.600,00</b>	<b>R\$</b>	<b>19.460,00</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>			30 Dias		30 Dias		30 Dias	

Rio Branco Ac, 30 de Março de 2016

Érika Souza da Conceição  
 Assessora de Licitação e Contrato do CRC/AC

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
 Proc. nº 2016/17  
 Folhas nº 06  
 Visto F

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRC/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Presidente Dutra, 2374 – Centro – Porto Velho – RO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 63.761.001/0001-79, neste ato representado pela Presidente, CT VILMA FÁTIMA MENDES, brasileira, divorciada, inscrita no CRC/RO sob nº 001888/O e CPF nº 341.000.912-49, residente e domiciliada na Rua João Batista Neto, 1646 – Nova Brasília – Ji Paraná – RO. **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.252.929/0001-70, estabelecida à Rua Canada, 2168 – BL02 – SL 21 – CEP.: 82.510-290 - Curitiba – Paraná, prestou serviços na área de cursos e treinamentos, tendo cumprido na íntegra os serviços contratados, conforme abaixo descritos.

### **CURSO: e-Social Novo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.**

#### **TÓPICOS ABORDADOS:**

##### **01 - Principais Mudanças**

- O que é e-Social
- Os objetivos do programa
- Características técnicas do sistema

##### **02 - O que muda com a implantação**

- Carteira de Trabalho – CTPS
- Cadastro Único do Trabalhador
- CEI – Cadastro Específico do INSS
- Obrigações acessórias que serão substituídas e simplificadas

##### **03 - Registro de Eventos Trabalhistas – RET**

- Cadastramento inicial dos vínculos ativos
- Processos de Admissão dos empregados e estagiários
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO
- Estabilidades legais e convencionais
- Alterações cadastrais e contratuais
- Controle de afastamento dos empregados



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Presidente Dutra, 2374 – Centro Tel: (069) 3211-7903 Fax:  
(069) 3211-7901 - Cel.: (69)8414-9435  
CEP-76801-034 - Porto Velho – RO - [E-mail:direx@crcro.org.br](mailto:direx@crcro.org.br)

➤ Aviso Prévio

04 - Folha de Pagamento

- Padronização da Tabela de Proventos e Descontos
- Inconsistências do RET x Arquivo da Folha de Pagamento

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/157  
Folhas nº 08  
Visto \_\_\_\_\_

05 - Obrigações Previdenciárias

- CAT – Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais
- Informações do PCMSO
- Trabalho Diferenciado (Insalubridade e Periculosidade)
- Criação do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP Eletrônico

06 - Contribuições Previdenciárias

- Desoneração da Folha de Pagamento
- Retenções Previdenciárias
- Comercialização da Produção Rural
- Cooperativas de Trabalho e Produção
- Receita de eventos desportivos e patrocínio
- Obrigação da informação pelo prestador e tomador dos serviços

07 - Reclamações Trabalhistas

08 - DCTF PREV

09 - Aplicativo Qualificação Cadastral

- Previdência Social – Indisponibilidade do sistema
- Novo Sistema da Caixa Econômica Federal

10 - Novo Calendário para a implantação

11 - Regulamentação do Recolhimento do FGTS

- Publicação da Circular CEF 657/2014
- Revogação da Circular CEF 642/2014

12 - Impacto imediato para as empresas

- Necessidade da revisão e auditoria dos processos do RH
- Saneamento do cadastro dos empregados ativos na empresa
- A mudança da cultura empresarial e dos empregados
- A nova fiscalização eletrônica das obrigações trabalhistas e previdenciárias



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Presidente Dutra, 2374 – Centro Tel: (069) 3211-7903 Fax:  
(069) 3211-7901 - Cel.: (69)8414-9435  
CEP-76801-034 - Porto Velho – RO - [E-mail:direx@crcro.org.br](mailto:direx@crcro.org.br)

**PERIODO DE EXECUÇÃO:** 21/07 A 25/07/2014.

**HORÁRIO:** 8H ÀS 12H e das 14H ÀS 18H

**LOCALIDADES:** Vilhena 21/07  
Cacoal 22/07  
Rolim de Moura 23/07  
Ji- Paraná 24/07  
Porto Velho 25/07

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/17  
Folhas nº 09  
Visto ✓

**FACILITADOR:** JOSE ALFREDO DO PRADO JUNIOR

Advogado, professor, consultor, diretor executivo da empresa **Prado Treinamento Profissional**, especialista na área trabalhista e previdenciária com experiência de mais de 10 anos.

Porto Velho – RO., 04 de fevereiro de 2015.

  
Contadora **VILMA FÁTIMA MENDES**  
Presidente

SUBSEDE ARIQUEMES – Rua 4 Nações, 3570 – Setor Institucional/Ariquemes/RO – Tel. (69) 3535-7477 - E-mail: [crcariquemes@crcro.org.br](mailto:crcariquemes@crcro.org.br)  
SUBSEDE JI PARANA – Rua João Batista Neto, 1646 - Nova Brasília/Ji Paraná/RO – Tel. (69) 3421-0261- E-mail: [crrojparana@crcro.org.br](mailto:crrojparana@crcro.org.br)  
SUBSEDE CACOAL – Av. Cuiabá, 2340 – Centro – Cacoal/RO – Tel. (69) 3441- 0897 - E-mail: [crccacoal@crcro.org.br](mailto:crccacoal@crcro.org.br)  
SUBSEDE ROLIM DE MOURA – Rua Corumbiara, 4441 – Centro – Rolim de Moura/RO - Tel. (69) 3442-4500 - E-mail: [crrolimdemoura@crcro.org.br](mailto:crrolimdemoura@crcro.org.br)  
SUBSEDE VILHENA - Rua Afonso Pena, 276 – Centro – Vilhena/RO - Tel.: (69) 3322-6526 - E-mail: [crcvilhena@crcro.org.br](mailto:crcvilhena@crcro.org.br)



# FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA

## Curso de Graduação

(Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 35.066, de 08-06-1964, publicado no D.O.U. de 23-06-1964)

### DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO

Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA, no uso de suas atribuições e em vista a conclusão do Curso de Direito, em 14 de dezembro de 1960, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO** a **NEOMAR ANTONIO CORDOVA**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 12 de junho de 1964, portador da Cédula de Identidade n.º 3.505.2925, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

*Amulita*  
Pro Vicente Brunetti  
S.B. T.E. P.

Curitiba, 21 de fevereiro de 1961.

*Roberto Wypior Rocha*  
Diretor

DIPLOMADO



Treinamento Profissional

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/17  
Folhas nº 11  
Visto [assinatura]

### MINI CURRICULUM PALESTRANTE

#### **Professor Dr. NEOMAR ANTONIO CORDOVA**

Advogado, Professor, Consultor tributarista, proprietário do escritório Cordova Advogados Associados.

Atuação permanente como professor, promovendo o desenvolvimento e a qualificação de profissionais ligados às áreas de Contabilidade, através de cursos presenciais abertos e In Company, palestras e seminários em empresas privadas, consultorias empresarias, e entidades como os **CRC/SC – CRC/PR Conselho Regional de Contabilidade, FENACON (SESCON/PR e SESCAP/SC), Palestrante convidado da UNIFENACON para a realização de Seminário via WEB**, Federações de classe, e demais sindicatos, tendo sido supervisor de imposto do Grupo IOB por 10 anos.



**SINCONTABIL - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE MARINGÁ**

Praça Regente Feijó, 360 Vila Operária .

Fone/fax: (44) 3026-6664 - CEP 87050-230 - Maringá-PR

Home-page e-mail: [sincontabil@sincontabil.com.br](mailto:sincontabil@sincontabil.com.br)

[www.sincontabil.com.br](http://www.sincontabil.com.br) -

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 2016/157

Folhas nº 12

Visto 9

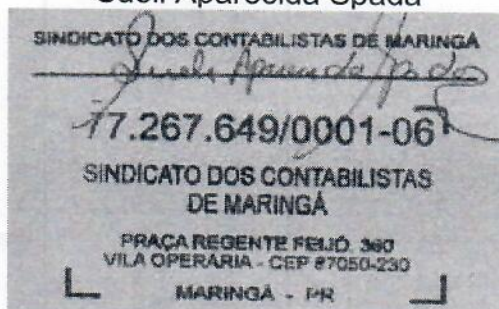
## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Informamos para os devidos fins que adquirimos serviços de instrutória prestados pelo **Sr. Neomar Antonio Cordova**, o qual realizou vários treinamentos na área contábil, fiscal, tributária e demais temas, tendo o mesmo atendido a todas as exigências de qualidade que foi solicitado, sendo assim um excelente fornecedor e prestador de serviços, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito a prazos de entrega, qualidade dos serviços prestado.

Afirmamos que até o presente momento não temos nada que desabone a boa situação deste referido profissional.

Maringá, 24 de Março de 2016

Sueli Aparecida Spada



**GESTÃO 2014/2016 - PRESIDÊNCIA: JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**

Nossa Missão: Atuar como agente transformador à serviço da sociedade, promovendo a união, valorização e o fortalecimento da classe contábil.



**CRCMA**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 2016/137

Folhas nº 7

Visto 7


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. **NEOMAR ANTONIO CORDOVA**, através da Empresa **PRADO TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.252.929/0001-70** prestou serviços de instrutoria.

Atestamos ainda, que os serviços foram e estão sendo executados com a qualidade acordada e de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e conformidade no trabalho e nas obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente.

  
Contador **Antonio das Graças Alves Ferreira**  
Presidente





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/37  
Folhas nº 77  
Visto

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.252.929/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:40:32 do dia 14/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2016.

Código de controle da certidão: **D086.D7B8.7655.E550**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/14  
Folhas nº 15  
Visto 7

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.252.929/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:19:51 do dia 22/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2016.

Código de controle da certidão: **3A0E.A9C1.3F10.521E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01252929/0001-70  
**Razão Social:** PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL  
**Endereço:** R CANADA 2268 APTO 23 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2016 a 28/03/2016

**Certificação Número:** 2016022807182365054107

Informação obtida em 01/03/2016, às 10:45:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Consulta Optantes

---

**Data da consulta:** 01/03/2016

**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : **01.252.929/0001-70**

Nome Empresarial : **PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

Para ser um empresário contábil de sucesso é preciso boa gestão.  
Para ser referência é preciso qualidade.  
E para ter representatividade é preciso união da categoria.

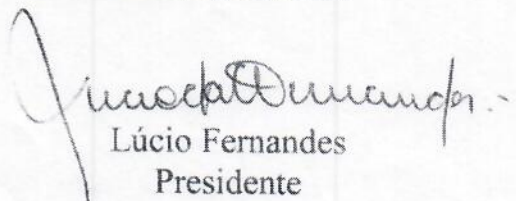
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Professor **Dr. JOSE ALFREDO DO PRADO JUNIOR**, sócio da empresa PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.252.929/0001-70 e que através da mesma ministra cursos para esta entidade.

Atestamos ainda, que não há em nossos registros qualquer fato que desabone a conduta, responsabilidade, integridade, estado de conformidade no trabalho da empresa pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente,



Lúcio Fernandes  
Presidente

**Telefone:**  
(21) 2216-5353  
**Fax:**  
(21) 2216-5367

**Site:**  
[www.sescon-rj.org.br](http://www.sescon-rj.org.br)  
**E-mail:**  
[sesconrj@sescon-rj.org.br](mailto:sesconrj@sescon-rj.org.br)

**Endereço:**  
Av. Passos, 120 - 6º e 7º Andares  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20051-040

Filiado a



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a PRADO **TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ 01.252.929/0001-70** ministra cursos para esta entidade.

Atestamos ainda, que os serviços foram e estão sendo executados de acordo com as normas acordadas resultando em serviços satisfatórios tanto para a entidade quanto para os participantes dos treinamentos, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade, integridade, estando de conformidade no trabalho e nas obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente.

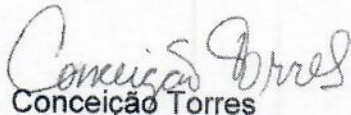
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. **JOSÉ ALFREDO DO PRADO JÚNIOR**, através da **PRADO TREINAMENTOS PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.252.929/0001-70**, prestou serviços de instrutória para esta entidade.

Atestamos ainda, que os serviços prestados foram executados com qualidade e de acordo as normas acordadas resultando em serviços satisfatórios tanto para a entidade quanto para os participantes dos treinamentos, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade, integridade, estando de conformidade no trabalho e nas obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente,

  
Conceição Torres

Coordenadora de Eventos – SESCOB/RN

C. I. /SELIC/CRCAC. Nº 000045/2016

Rio Branco – AC, 30 de março de 2016.

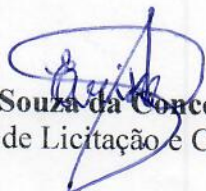
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De: Érika Souza da Conceição (SELIC)**  
**Para: Rubens de Abreu Maciel (Contabilidade)**

Prezado Senhor,


1. Encaminho processo de Inexigibilidade Nº 2015/00000017 – Solicito que seja nos informado a disponibilidades de orçamentária para a contratação de uma empresa para ministrar cursos sobre os temas: DeSTDA (Declaração de Substituição Tributária, Difeencial de Alíquota e Antecipação).
2. Solicito nota de reseva a favor da empresa Prado Treinamento Profissional no valor de 18.600,00(Dezoito Mil e Seiscentos Reais).

Atenciosamente,

  
**Érika Souza da Conceição**  
Assessora de Licitação e Contratos

Recebido:

30/03/16

  
Visto e carimbo



## TERMO DE JUSTIFICATIVA

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Acre

**CONTRATADA:** PRADO TREINAMENTO PROFICIONAL CNPJ: 01.252.929/0001-70

**Base Legal:** Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

**Objeto:** Prestadora de administra o Curso DeSTDA

### JUSTIFICATIVA

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, Autarquia Federal, criada pela Lei n.º. 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.732.012/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Nova Avenida Ceará, n.º 438 – Conjunto Mariana, representada neste ato, por seu Presidente Contador **VALMIKI FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 021.778.702-91, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 02, de 14 de Janeiro de 2016, iniciou processo nº 2016/000017 para contratação da empresa Prado treinamento Profissional com a finalidade de administra curso DeSTDA, conforme solicitação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre (CRC/AC) de Acordo com CI/DESENPROF/ACRE 01/2016 do dia 01/03/2016.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Declaro que a PRADO TREINAMENTO PROFICIONAL que possui inquestionável técnica e reputação ilibada para realizar com exclusividade a organização administra o curso e possuem profissionais qualificados para ministra os cursos DeSTDA.

Este processo requer inexigibilidade de licitação, pois é decorrente de fornecimento exclusivo do serviço em questão.

Desta forma, a contratação in caso enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o caput art. 25, da Lei nº. 8.666/93:

O art. 25, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **INEXIGIBILIDADE**.

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com

profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

A PRADO TREINAMENTO PROFICIONAL com e a única que valor encontra-se apta para o serviço descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.


Neste sentido, citamos o Prof. Carlos Ari Sunfeld, que em sua obra “Licitação e Contrato Administrativo”, pág. 42, ensina que o princípio da igualdade entre os licitantes, sendo um dos princípios norteadores do procedimento licitatório, indica, em seu contexto, o momento em que a Administração encontra-se diante de uma disputa que é ou desnecessária ou impossível. Acrescenta o referido autor, que o supracitado artigo faz referência à impossibilidade de realização do certame licitatório pela impossibilidade de se estabelecer disputa entre licitantes.

Com o mesmo raciocínio, afirma Antônio Roque Citadini (Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 2a. ed., pág. 189)

“Inexistindo, assim, a possibilidade de se comparar as propostas, a realização do certame constituir-se-ia em uma farsa, não atendendo, sua realização, aos objetivos do próprio instituto da licitação”. E acrescenta o mesmo autor citando Celso Antônio Bandeira de Mello, “só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais. Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja.”

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 30 de Março de 2016.

  
Elis Regina Damasceno Batista  
Desenvolvimento Profissional CRCAC

caso de fusão ou incorporação.

Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Local e Data: Rio Branco-AC, 18/01/2016.

Assinam: ROSA SATIKO NAKAMURA, Diretora de Administração e Finanças com competência delegada pela Superintendência do SEBRAE/AC; WANDERLEY SOARES DANTAS, Gerente da UASJUR com competência delegada pela Superintendência do SEBRAE/AC; e pelo Fornecedor VB - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA representada por seu representante legal MARCELO CASTRO DE AGUIAR

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0007/2014 SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE-SEBRAE/AC**

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre-SEBRAE/AC e a empresa TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA, representada por seu representante legal, SILVIO ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato principal, Reajuste e alteração da Dotação Orçamentária.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2016 a 20/02/2017, podendo ser prorrogado, a critério das partes, até o limite disposto na Resolução CDN nº. 213/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Pelo presente instrumento, o valor mensal dos serviços passará de R\$ 6.456,43 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), para R\$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais), correspondente ao percentual de 11,28%, (INPC), do valor originalmente pactuado, e o valor global anual de R\$ 77.477,16 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) passará para R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais).

Parágrafo Primeiro: O acréscimo financeiro dos serviços equivale à quantia de R\$ 727,57 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), e o acréscimo financeiro global equivale a quantia de R\$ 8.722,84 (oito mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único: Os novos valores reajustados passarão a ter vigência a partir do mês de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente instrumento altera-se a Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima do Contrato nº. 0007/2014 passando de:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: Tecnologia da Informação e Comunicação; Projeto/Atividade: Gestão em TI e Comunicação; Ação: Manutenção da Infra - estrutura de equipamentos; Natureza de Despesa: Outros Serviços Divulgação/Publicidade; Fonte de Recurso: CSO.

Para a seguinte redação:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: Superintendência; Projeto/Atividade: Gestão da Comunicação; Ação: Divulgação das ações do Sebrae; Natureza de despesa: Outros Serviços de Divulgação/Publicidade; Fonte de Recurso: CSO.

Parágrafo único: A nova dotação orçamentária passa a valer a partir do mês de janeiro de 2016.

Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Local e Data: Rio Branco-AC, 22/01/2016.

Assinam: ROSA SATIKO NAKAMURA, Diretora de Administração e Finanças com competência delegada pela Superintendência do SEBRAE/AC; WANDERLEY SOARES DANTAS, Gerente da UASJUR com competência delegada pela Superintendência do SEBRAE/AC; e pela empresa TOP MÍDIA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA, representada por seu representante legal, SILVIO ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO ACRE - SINDECAF**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A FILIAÇÃO DO SINDECAF – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DO ACRE À FENASEPE – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

O Presidente do SINDECAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (Artigo 2º, alínea "g"; Artigo 23, alínea "b"; Artigo 63; Artigo 66; Artigo 67, alínea "a" e Artigo 75, alíneas "a" e "b"), convoca todos os seus sindicalizados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizará no dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas em primeira convocação, e às 09:30

horas em segunda convocação, tendo como local sua sede, situada na Rua Minas Gerais, 74 – sala 03 – Bairro Centro, nesta cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, que deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e deliberação sobre a filiação desta entidade sindical à Federação Nacional dos Servidores e Empregados Públicos Estaduais e do Distrito Federal - FENASEPE;

b) Outros assuntos de interesse geral.

Rio Branco-AC, 16 de Fevereiro de 2016.

Aloizio Cezar P. Costa  
Presidente

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/17  
Folhas nº 27  
Visto

**CONSELHO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE -CRCAC**

**PORTARIA N.º001/2016**

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando os princípios Constitucionais e básicos que norteiam a Administração Pública; e ainda:

CONSIDERANDO as orientações e sugestões da Assessoria Jurídica deste Regional; CONSIDERANDO as regulamentações do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO as normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, através das Leis 8.666/93 e 10.520/02; RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, composto de Funcionários e Conselheiros abaixo relacionados:

Pregoeiro: Érika Souza da Conceição (Cargo Comissionado), Tiago Rosella Dell Agnolo (Conselheiro); Equipe de Apoio Wellington Divino Chaves De Souza (Conselheiro), Ruth Souza Araújo Barros (Cargo Comissionado), Michelle Araújo de Queiroz (funcionária), Ronaldo Glauber de Melo Queiroz (funcionário), Gerusa Oliveira da Rocha (Cargo Comissionado), Isabella Cristina Melo da Silva Holanda (funcionária)

§ 1º – O Edital do processo licitatório indicará o pregoeiro para o certame e, no seu impedimento, o substituto, na ordem estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º - Em cada pregão, a equipe de apoio terá, no mínimo, três integrantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria CRCAC nº 23/2015.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2016.

Contador Valmiki Francisco da Silva  
Presidente

**CONSELHO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE -CRCAC**

**PORTARIA N.º002/2016**

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando os princípios Constitucionais e básicos que norteiam a Administração Pública; e ainda:

CONSIDERANDO as orientações e sugestões da Assessoria Jurídica deste Regional; CONSIDERANDO as regulamentações do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO as normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, através da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO o art. 51, da lei 8.666/93 que trata sobre os integrantes da Comissão de Licitação; RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, composta de Funcionários e Conselheiros abaixo relacionados, para conduzir e realizar os Processos Licitatórios deste Órgão. Presidente da CPL: Tiago Rosella Dell Agnolo (Conselheiro) Membros Efetivos: Wellington Divino Chaves De Souza (Conselheiro) Érika Souza da Conceição (Cargo Comissionado) Michelle Araújo de Queiroz (Funcionária) Ruth de Souza Araújo (Cargo Comissionado) Ronaldo Glauber de Melo Queiroz (Funcionário) Membros Suplentes: Rubens de Abreu Maciel (Cargo Comissionado) Gerusa Oliveira da Rocha (Cargo Comissionado) Isabella Cristina Melo da Silva Holanda (funcionária)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria CRCAC nº 24/2015.

Rio Branco-Acre, 14 de janeiro de 2016.

Contador Valmiki Francisco da Silva  
Presidente

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, Autarquia Federal, criada pela Lei n.º. 9.295, de 27 de maio de 1946, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.732.012/0001-00, com sede na cidade de Rio Branco-Acre, sito a Nova Avenida Ceará, n.º 438 – Conjunto Mariana, representada neste ato, por seu Presidente Contador **VALMIKI FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 021.778.702-91.

**CONTRATADO: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.252.929/0001-70**, estabelecida à Rua Canadá, nº 2168 BL A-2 SL 23 -Bacacheri – Cep. 82510-290 na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado por seu sócio proprietário **Prof. Dr. Jose Alfredo do Prado Junior**.

Pelo presente instrumento particular, as partes supra nominadas e qualificadas, a primeira denominada **CONTRATANTE** e o segundo na qualidade de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a prestação de serviços, nos termos das Cláusulas abaixo elencadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente Contrato é prestação de serviços na área de cursos presenciais tributários, contábeis e fiscais, pelo que o **CONTRATADO** se obriga a ministrar os cursos de: **PROCEDIMENTOS DO ICMS PARA 2016 – DESTDA - NOVA OBRIGAÇÃO DOS CONTRIBUINTE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**, com carga horária de 8 horas/aula para cada dia, conforme as datas e cidade abaixo.

11/04/2016 – Rio Branco AC  
12/04/2016 – Rio Branco AC

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO INSTRUTOR, DATA E DURAÇÃO.

**INSTRUTOR:** A participação, objeto da cláusula anterior, será realizada pelo **Prof. Dr. Neomar Antonio Cordova**.

**Dias:** 11 e 12/04/2016

**DURAÇÃO:** 08:30 às 17:30 horas

**INTERVALO PARA ALMOÇO:** de 1 hora

**CIDADE:** Rio Branco - AC



### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo 1º - O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer o apoio abaixo para a realização do curso:

- a) O pagamento do valor do investimento conforme cláusula quarta.

Parágrafo 2º - O **CONTRATADO** se obriga:

- a) Ministrará os cursos objeto desse contrato, nos dias e hora mencionados na cláusula segunda acima descrita;
- b) Observar e fazer com que seus alunos, funcionários e/ou contratados respeitem as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho que visem à segurança e proteção de seus alunos, funcionários e/ou contratados nas dependências de onde será realizado o **EVENTO da CONTRATANTE**;

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO INVESTIMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente a **R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais)**, pela realização dos cursos de **PROCEDIMENTOS DO ICMS PARA 2016 – DESTDA - NOVA OBRIGAÇÃO DOS CONTRIBUINTE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL**, com carga horária de 8 horas/aula por dia de curso, nos dias **11 e 12/04/2016** na cidade de **Rio Branco AC**, conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

R\$ 9.300,00 - 11/04/2016 – Rio Branco AC

R\$ 9.300,00 - 12/04/2016 – Rio Branco AC

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DESPESAS DE VIAGEM

No investimento acima mencionado encontram-se inclusos além dos honorários, as despesas de viagem do palestrante (deslocamento, alimentação e hospedagem), locação da sala e impostos das notas que será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

### PARÁGRAFO SEGUNDO – RETENÇÕES

Devido ao fato da **CONTRATADA** ser optante pelo **SIMPLES NACIONAL Anexo III**, conforme declaração apresentada anteriormente, não caberá ao **CONTRATANTE** reter e recolher os impostos, contribuições previdenciárias e sociais, incidentes sobre o valor deste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento referente a cláusula quarta, deverá ser efetuado até o dia 15/04/2016 através de nota fiscal e boleto bancário.

## PARÁGRAFO PRIMEIRO - MULTAS E JUROS

Não ocorrendo a realização do pagamento na data acima mencionada, serão cobradas as multas de 10% do valor total descrito da cláusula quarta sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial e juros 1% ao mês pelos dias de atraso até a sua regularização.

## CLÁUSULA SEXTA – CANCELAMENTO DO EVENTO

Após a **confirmação da data**, com o respectivo **bloqueio na agenda do palestrante**, o evento não poderá ser mais **CANCELADO** pelo **CONTRATANTE**, sob pena do pagamento do valor previsto na cláusula quarta deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO NÃO COMPARECIMENTO DA CONTRATADA

O não comparecimento do instrutor/professor no dia e hora mencionados na cláusula segunda desse contrato implica em multa equivalente ao valor descrito na cláusula quarta acima descrita, **salvo por motivo de força maior**, conforme cláusula nona.

## CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTENCIA DE VÍNCULO

O **CONTRATADO** responde integralmente por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, seguros, indenizações e todos os outros dispêndios ocasionados pelo vínculo empregatício, por ela mantida com seus funcionários e demais contratados seus que prestam serviços ao **CONTRATANTE**, por constituírem ônus exclusivamente do **CONTRATADO**. Ocorrendo qualquer reclamação trabalhista de qualquer funcionário do **CONTRATADO**, que de qualquer forma afete o **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** prontamente de forma integral e sem quaisquer limitações, assumirá todas as responsabilidades, isentando o **CONTRATANTE** de forma expressa e inquestionável, da maneira que for solicitada pelo **CONTRATANTE**, de qualquer responsabilidade ou despesa.

Parágrafo Único - Independente do disposto acima, se o **CONTRATANTE** vier a ser condenada em reclamação trabalhista contra ela movida por funcionário e/ou contratado da **CONTRATADA**, obriga-se esta última a ressarcir toda e qualquer despesa incorrida pelo **CONTRATANTE** em razão dessa reclamação trabalhista, bem como a envidar os seus melhores esforços para, de pronto, excluir o **CONTRATANTE** da lide.

## CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes deverá se responsabilizar por qualquer falha ou demora, na execução de qualquer uma de suas obrigações sob este Contrato que for devido ao resultado de força maior, nos termos do artigo 393 do código civil abaixo discriminado.

### **CÓDIGO CIVIL - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002**

**Art. 393.** O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

**Parágrafo único.** O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

Os termos desse contrato somente poderão ser modificados através de Termo Aditivo devidamente assinado por ambas as partes e duas testemunhas.

Parágrafo único - O presente contrato substitui e revoga todos os entendimentos verbais ou escritos havidos anteriormente entre as partes.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato terá prazo até a consecução dos objetos do contrato.

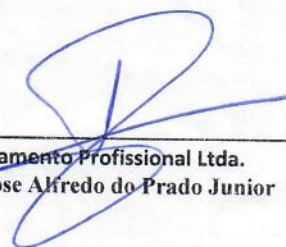
### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.


Curitiba, 29 de Março de 2016

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE  
Presidente Contador VALMIKI FRANCISCO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
Prado Treinamento Profissional Ltda.  
Prof. Dr. Jose Alfredo do Prado Junior  
Sócio

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome Erika Souza da Conceição  
CPF 00240279280

  
\_\_\_\_\_  
Neusa Prado  
CPF 100.593.128-31

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE/AC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0009/2016.

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre-SEBRAE/AC, e a empresa FERNANDO SILVA DE CARVALHO - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, representado por FERNANDO SILVA DE CARVALHO. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para realizar diagnóstico empresarial aos clientes do Programa Negócio a Negócio.

Do prazo de Vigência: O presente contrato terá prazo de vigência com início em 22/03/2016 e término em 14/12/2016, podendo ser prorrogado, a critério das partes, até o limite disposto na Resolução CDN nº. 213/2011.

Do Preço: Dar-se ao presente contrato de prestação de serviços de consultoria o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente a 400 (quatrocentos) atendimentos.

Modalidade: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS-SGC, para integrar o CADASTRO ESPECÍFICO DE AGENTES DE ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL-AOE, na forma estabelecida no EDITAL nº. 01/2015 com fundamentos no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº. 213/2011.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão às seguintes expensas:

Unidade: UOE; Projeto: Negócio a Negócio AC; Ação: PG-Negócio a Negócio- Atendimento Alto Acre; Natureza: Outros Serviços Técnicos Especializados- PJ.

Local e Data: Rio Branco-Acre, 21 de março de 2016.

Assinam: Pelo SEBRAE/AC: MÂNCIO LIMA CORDEIRO, Diretor Superintendente do SEBRAE/AC; SÍDIA MARIA CORDEIRO DE SOUSA GOMES, Diretora Técnica do SEBRAE/AC e a empresa FERNANDO SILVA DE CARVALHO - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, representado por FERNANDO SILVA DE CARVALHO.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ACRE**

PORTARIA Nº 0017/GAB/PROV/SCMA

Rio Branco – Acre, 22 de março de 2016.

O Provedor da SCMA, no uso de suas atribuições Legais e Estatutária Resolve:

CONSIDERANDO que a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ACRE, sociedade civil, entidade com fins filantrópicos, de utilidade pública, fundada em 06 de setembro de 1928, sediada nesta Capital, na Rua Alvorada nº 54, inscrita no CNPJ nº 04.039.178/0001-05, Inscrição Estadual nº 01.000.408/001-44, Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o nº 34.009/38, em 22 de dezembro de 1938 e no CNES sob o nº 6497314, e que a Instituição, tem o dever de atingir as metas exigidas das Instituições Filantrópicas, pelos Órgãos Públicos Fiscalizadores;

CONSIDERANDO que a Assembleia e a Diretoria tem constantemente exigido dessa Provedoria, ampliar o quadro de sócios contribuintes dessa Instituição na Capital e Municípios;

RESOLVE:

Nomear para ocupar a Diretoria Geral dessa Instituição o Senhor JOSÉ ILDSO VIANA BARBOSA, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/AC 4312, portador da Cédula de Identidade nº 172690 expedido por SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.797.832-72, residente e domiciliado à Rua Vertente, nº 73, Bairro Isaura Parente, CEP: 69918-242, em Rio Branco - AC., para elaborar o planejamento e execução, do quadro de sócios da Instituição tendo como meta a ampliação em até 12 (doze) mil, sócios no Município de Rio Branco, e também para os demais Municípios tudo em obediência ao Estatuto da Santa Casa de Misericórdia do Acre. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALEKSANDRO DA SILVA  
PROVEDOR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE**

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 017/2016

Partes: CRC-AC e a Empresa PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA Objeto: Prestação De Serviços Na Área De Cursos Presenciais Tributários, Contábeis E Fiscais, curso procedimentos do ICMS para 2016 – DESTDA - nova obrigação dos contribuintes optantes pelo simples nacional. Valor: R\$ 18.600,00(Dezoito Mil e seiscentos Reais); Validade: A vigência do presente contrato terá prazo até a consecução dos objetos do contrato.

Data de Assinatura: 30 de Março de 2016.

Assinam: CRC-AC através do presidente Valmiki Francisco da Silva; Contratante. Como contratada: Prado Treinamento Profissional Ltda; através do Senhor Prof. Dr. Jose Alfredo do Prado Junior

**A & S DERIVADO DE PETRÓLEO EIRELI - EPP  
(AUTO POSTO MERCADO DO BOSQUE)**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a renovação da Licença de Operação Nº 004/2012, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Nações Unidas, nº 480 – Bosque, município de Rio Branco – AC.

Conselho Regional de Contabilidade do Acre  
Proc. nº 2016/17  
Folhas nº 29/37  
Visto



Estado do Acre  
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br  
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)

Fone: (68) 3215-2804/3215-2865 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC - CEP: 69900-900





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

## PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº : 2016/000503

DATA : 11/04/2016 HORA : 17:11

ASSUNTO: CONTRATO

INTERESSADO: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

CATEGORIA:

NÚMERO REG.:

DISCRIMINAÇÃO: Contrato De Prestação De Serviço

COMPLEMENTO:

OBSERVAÇÃO:

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 2016/137

Folhas nº 30

Visto 7

Milagros Ingrid B. Liffan

Estagiária CRC/AC

SERVIDOR DO CRC/AC  
INGRID

OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.

2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.



2016/000503



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE (CRC/AC)

## PROTOCOLO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 2016/137

Folhas nº 31

Visto 7

PROTOCOLO Nº : 2016/000627

DATA : 23/05/2016 HORA : 15:51

ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INTERESSADO: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL

CATEGORIA:

NÚMERO REG.:

DISCRIMINAÇÃO: CURSOS PRESENCIAIS TRIBUTÁRIOS, CONTÁBEIS E FISCAIS.

COMPLEMENTO:

OBSERVAÇÃO:

*Taina Cavalcante Ribeiro*  
*Estagiária CRC/AC*  
*Talita Ribeiro*

SERVIDOR DO CRC/AC  
TALITA

OBS: 1) Não vale como comprovante de registro profissional e/ou exercício da profissão contábil.




















2) Somente será protocolizado requerimento do registro de profissional e/ou organização contábil mediante apresentação na forma da legislação profissional contábil.



2016/000627


DESTDA - SEGUNDA TURMA (12 de abril de 2016)

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
 Proc. nº 2016/157  
 Folhas nº 72  
 Visto 7

	NOME	CÓDIGO	ASSINATURA
34	Anny Joedes Lima de Oliveira	 9XY5YP	Anny Joedes L. de Oliveira
35	Carlos Eduardo de Melo	 PSK0JM	Carlos Eduardo
36	Elis Regina Damasceno Batista	 8JYEOF	Elis Regina Damasceno Batista
37	Elisângela Maria Lubiana	 CCV9D7	Elisângela Maria Lubiana
38	Elivelton Silva de Souza	 QCC3BV	Elivelton Silva de Souza
39	Gabriella Ribeiro da Silva	 XZNLDE	Gabriella Ribeiro da Silva
40	Gerusa Oliveira da Rocha	 0M3JF7	Gerusa Oliveira da Rocha
41	Gislaine Rodrigues Barbosa	 IT1LMW	Gislaine R. Barbosa
42	Gleyciane de Souza Araujo Cavalcante	 WAN3R3	Gleyciane de S. A. Cavalcante
43	Hegio Roberto Ribeiro Viana Filho	 MUMU22	Hegio Roberto R. Viana Filho
44	Ilsana Maia Lima	 JMMBY4	Ilsana Maia Lima
45	Jarlete Moura de Souza	 NZ6QEV	Jarlete Moura de Souza
46	Katiucya Julião de Moura	 4HVFBG	<del>Katiucya Julião de Moura</del>
47	Kessya Albuquerque da Silva	 6HS1RB	Kessya Albuquerque da Silva
48	Luana Oliveira de Souza	 VB6335	Luana Oliveira de Souza
49	Luciana Rocha de Oliveira	 NMJWEQ	Luciana Rocha de Oliveira
50	Maria do Socorro de Borges Freitas	 A28U3I	Maria do Socorro de B. Freitas
51	Mirla Rodrigues Silva Santos	 06KGT	Mirla R. Silva Santos
52	Priscila Menezes Almeida	 9E6IEC	Priscila Menezes Almeida



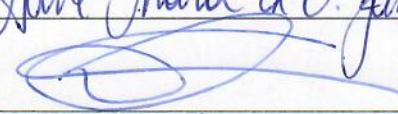








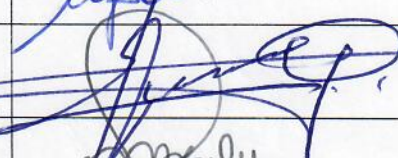
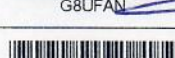

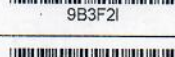

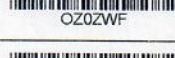
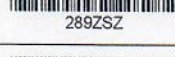



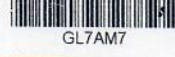
## DESTDA - SEGUNDA TURMA (12 de abril de 2016)

	NOME	CÓDIGO	ASSINATURA
53	Raimunda Nonata Valente de Oliveira	 5CAOKL	
54	Raquel Cordeiro de Sousa	 DV00IW	Raquel Cordeiro de Sousa
55	Regino A. de Freitas	 QQK71B	
56	Romilda Alencar da Rocha	 HXE6BL	
57	Rosalina Feitosa Mendes	 B055UD	
58	Rozilene de Oliveira Araujo Catarino	 9FF71O	Rozilene Catarino
59	Rusleide Andrade Oliveira	 KPS76H	
60	Safira Germano de Souza	 XHW74	Safira Germano de Souza
61	Sara Pereira Araujo	 XDYOQM	Sara P. Araujo
62	Sérgio Anathanael Silva dos Santos	 3FQDX2	Sérgio Anathanael
63	Sérgio Calixto de Andrade	 7B412O	
64	Solange Braga da Silva	 PKLKBW	
65	Thiago Barbosa de Assis	 P9UMUW	
66	Viviane Melo da Silva	 RI70TA	Viviane Melo

67 FRANCISCO DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA → ass:  9997-926  
@PCONTABIL@SOL.COM.BR

DESTDA - PRIMEIRA TURMA (11 de abril de 2016)

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre  
 Proc. nº 2016/137  
 Folhas nº 34  
 Visto

NOME	CÓDIGO	ASSINATURA
Aline Mara de Oliveira Janoski	 A3QQHH	Aline Mara de O. Janoski
Anaury Gomes da Silva	 L8MKEA	
Anderson Florencio de Moura	 NOPVLN	Anderson Moura
Cleudilene de Vasconcelos	 15FP7K	
Cosmo de Souza Dourado	 RNYD6N	Cosmo Dourado
Daniely Cristhina Gomes	 ME7YYG	Daniely
Denysangela Silveira de Oliveira	 R3V3EN	Denysangela Silveira de Oliveira
Edberto Gomes de Sousa	 5OK0WG	Edberto
Edmilson Rufino de Lima	 G8UFAN	
Eliane Araujo Batista da Silva	 V5083J	Eliane
Elinaldo Silva do Amaral	 9B3F2I	Elinaldo
Fernanda Sousa Mota	 Y4TRU2	Fernanda Sousa Mota
Francines Maria Nobre Souza	 OZ0ZWF	Francines
Francinete Santos de Araujo	 289ZSZ	Francinete
Francisca Iris Costa Nunes Mendonça	 X7X4S6	Francisca
Gilcilene Costa Silva Oliveira	 2VBDRM	Gilcilene
Glemira Maria Mendes Gomes	 PKY806	Glemira
Jaine Batista Ribeiro	 GL7AM7	Jaine Batista Ribeiro
Jeanne Meiby de Oliveira Ferreira Queiroz	 GSTMHU	Jeanne Meiby OF Queiroz



DESTDA - PRIMEIRA TURMA (11 de abril de 2016)

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 2016/17

Folhas nº 35

Visto 9

	NOME	CÓDIGO	ASSINATURA
20	Jose Augusto da Rocha Menezes	 W2JC98	<i>J.A. Rocha</i>
21	José Hemerson de Melo Ferreira	 K9MY9V	<i>José Hemerson de Melo Ferreira</i>
22	Kalia Yesenia Albuquerque Farah Alexandrino	 8D0014	<i>[Signature]</i>
23	Lucimar Rego Albuquerque de Lima	 3UISBK	<i>[Signature]</i>
24	Marta Maria Lopes Gadelha	 L81QNE	<i>Marta Maria de Gadelha</i>
25	Mocileia Mendes da Silva	 B98SCI	<i>Mocileia Mendes da Silva</i>
26	Nadia Maria Scherer	 4I5L0V	<i>N. Scherer</i>
27	Natalicio Gomes Silva	 P9K1C8	<i>[Signature]</i>
28	Nayara Alves Silva	 YST3DH	<i>Nayara Alves Silva</i>
29	Neybio Regio Rodrigues Severino	 WLWAGS	<i>[Signature]</i>
30	Orivaldo Silva do Amaral	 AFX19	<i>Orivaldo Silva do Amaral</i>
31	Regiane de Oliveira Araujo	 UMRV6C	
32	Sandriane Silva Bezerra	 219GLY	<i>Sandriane Silva Bezerra</i>
33	Wellington Divino Chaves de Souza	 OWR5OD	<i>[Signature]</i>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425      crc #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/04/2016

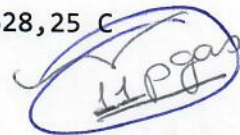
>> PRIMEIRA PAGINA      | EXTRATO  
 PAG: 001

AG: 2278 - AQUIRI      OPER: 003 CONTA: 841-1

PERIODO: 01042016 ATE: 13042016  
 NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONT

CGC: 00.732.012/0001-00  
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
 V A L O R      S A L D O

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/04/2016	595890	CRED TEV	100,00 C	236.628,25 C
04/04/2016	000001	CRED TED	100,00 C	236.728,25 C
04/04/2016	000001	CRED TED	100,00 C	236.828,25 C
04/04/2016	041221	DP DIN LOT	100,00 C	236.928,25 C
04/04/2016	041705	DP DIN LOT	100,00 C	237.028,25 C
04/04/2016	041705	DP DIN LOT	100,00 C	237.128,25 C
05/04/2016	000001	CRED TED	200,00 C	237.328,25 C
05/04/2016	000000	DP DINH AG	100,00 C	237.428,25 C
05/04/2016	000000	DP DINH AG	100,00 C	237.528,25 C
05/04/2016	003320	DP DINH AG	100,00 C	237.628,25 C

*Ja 100*  


SALDO EM 13/04/2016 R\$ 243.849,25 C

F1 AJUDA    F2 EXTRATO ANTERIOR    F5 EXTRATO P.A.I.    F7 VOLTAR PAG  
 F3 RETORNAR    F4 POS.INVESTIMENTOS    F6 RESUMO LIMITES    F8 AVANCA PAG    F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425      #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/04/2016

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS      | EXTRATO  
 PAG: 002

AG: 2278 - AQUIRI      OPER: 003 CONTA: 841-1

PERIODO: 01042016 ATE: 13042016  
 NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONT

CGC: 00.732.012/0001-00  
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
 V A L O R      S A L D O

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
05/04/2016	128545	CRED TEV	100,00 C	237.728,25 C
05/04/2016	188087	CRED TEV	100,00 C	237.828,25 C

crc

05/04/2016	573333	CRED TEV	100,00 C	237.928,25 C
05/04/2016	587854	CRED TEV	100,00 C	238.028,25 C
05/04/2016	588520	CRED TEV	100,00 C	238.128,25 C
05/04/2016	629817	CRED TEV	100,00 C	238.228,25 C
05/04/2016	051734	DP CX AQUI	100,00 C	238.328,25 C
06/04/2016	000000	DP DINH AG	100,00 C	238.428,25 C
06/04/2016	003416	DP DINH AG	100,00 C	238.528,25 C
06/04/2016	003416	DP DINH AG	150,00 C	238.678,25 C

Δ.030

10/0000

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG 243.849,25 C  
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/04/2016

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
 AG: 2278 - AQUIRI OPER: 003 CONTA: 841-1 PAG: 003

PERIODO: 01042016 ATE: 13042016  
 NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONT

CGC: 00.732.012/0001-00  
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
 V A L O R S A L D O

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO		
06/04/2016	003416	DP DINH AG	150,00 C	238.828,25 C
06/04/2016	150182	CRED TEV	100,00 C	238.928,25 C
06/04/2016	581781	CRED TEV	100,00 C	239.028,25 C
06/04/2016	674159	CRED TEV	100,00 C	239.128,25 C
06/04/2016	061508	DP DIN LOT	100,00 C	239.228,25 C
06/04/2016	061510	DP DIN LOT	150,00 C	239.378,25 C
07/04/2016	000001	CRED TED	100,00 C	239.478,25 C
07/04/2016	000000	DP DINH AG	100,00 C	239.578,25 C
07/04/2016	100534	DP DINH AG	100,00 C	239.678,25 C



crc

07/04/2016 100000 DEP CH 48H 150,00 C 239.828,25 C

1.050  
 10 pagas

SALDO EM 13/04/2016 R\$ 243.849,25 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/04/2016

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
 PAG: 004

AG: 2278 - AQUIRI OPER: 003 CONTA: 841-1

PERIODO: 01042016 ATE: 13042016  
 NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONT

CGC: 00.732.012/0001-00  
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	VALOR	SALDO
07/04/2016	219691	CRED TEV	100,00 C	239.928,25 C
07/04/2016	314941	CRED TEV	100,00 C	240.028,25 C
07/04/2016	071124	DP CX AQUI	100,00 C	240.128,25 C
07/04/2016	071406	DP DIN LOT	100,00 C	240.228,25 C
07/04/2016	264084	DOC ELET	100,00 C	240.328,25 C
07/04/2016	531112	DOC ELET	100,00 C	240.428,25 C
08/04/2016	000756	CRED TED	150,00 C	240.578,25 C
08/04/2016	252990	CRED TEV	100,00 C	240.678,25 C
08/04/2016	354542	CRED TEV	100,00 C	240.778,25 C
08/04/2016	433499	CRED TEV	100,00 C	240.878,25 C

1.030  
 10 pagas

SALDO EM 13/04/2016 R\$ 243.849,25 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/04/2016

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
 PAG: 005

AG: 2278 - AQUIRI

crc

OPER: 003 CONTA:

841-1

PERIODO: 01042016 ATE: 13042016  
 NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONT

CGC: 00.732.012/0001-00  
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
 V A L O R S A L D O

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
08/04/2016	478242	CRED TEV	150,00 C	241.028,25 C
08/04/2016	552448	CRED TEV	100,00 C	241.128,25 C
08/04/2016	081508	DP CX AQUI	100,00 C	241.228,25 C
08/04/2016	081304	DP DIN LOT	150,00 C	241.378,25 C
08/04/2016	081305	DP DIN LOT	100,00 C	241.478,25 C
08/04/2016	081519	DP DIN LOT	100,00 C	241.578,25 C
08/04/2016	700005	DOC ELET	300,00 C	241.878,25 C
11/04/2016	100000	DP DINH AG	100,00 C	241.978,25 C
11/04/2016	103320	DP DINH AG	100,00 C	242.078,25 C
11/04/2016	091030	DP DIN LOT	200,00 C	242.278,25 C

1.400

12 pagas

SALDO EM 13/04/2016 R\$ 243.849,25 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 14/04/2016

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
 PAG: 006

AG: 2278 - AQUIRI OPER: 003 CONTA: 841-1

PERIODO: 01042016 ATE: 13042016  
 NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONT

CGC: 00.732.012/0001-00  
 LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00  
 V A L O R S A L D O

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
11/04/2016	091400	DP DIN LOT	150,00 C	242.428,25 C
11/04/2016	111328	DP DIN LOT	100,00 C	242.528,25 C
11/04/2016	111640	DP DIN LOT	100,00 C	242.628,25 C
11/04/2016	111711	DP DIN LOT	100,00 C	242.728,25 C

CRC

11/04/2016	032016	DB CEST PJ	29,00 D	242.699,25 C
12/04/2016	000001	CRED TED	150,00 C	242.849,25 C
13/04/2016	100000	DP DINH AG	1.000,00 C	243.849,25 C

~~\*~~

14 pagas

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F5 EXTRATO P.A.I. F6 RESUMO LIMITES F7 VOLTAR PAG F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

SALDO EM 13/04/2016 R\$ 243.849,25 C

\* Eu, Isabella Holanda, recebi no dia 11/04 no local da inscrição os pagamentos de Neylio (100,00), Francinete (100,00), Jaine (150,00), Nadia (100,00), e no dia 12/04 os de Franciêsa das Chagas (100,00), Rosa Mendes (150,00), Luana (100,00), Rozilene (100,00) e de Mirla (100,00), e efetuei o depósito destes valores.

  
Isabella Cristina Melo da Silva  
Diretoria CRCAC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE  
 Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre  
 Data: 14.04.2016  
 Proc. nº 2016/17  
 Folhas nº 7  
 Visto  
 Hora: 16:51

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
65	2016	30.03.2016	0000017/2016

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

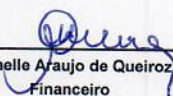
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REF. EXECUÇÃO DO CURSO/PALESTRA PROCEDIMENTOS DO ICMS PARA 2016 - DESTDA- NOVA OBRIGAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NOS DIA 11E 12/2016 EVENTO ORGANIZADO PELO CRC-AC	18.600,00

Valor por Extenso
Dezoito Mil, e Seiscentos Reais.

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
26.900,00	6.100,00	18.600,00	2.200,00

Rio Branco-AC, 30 de Março de 2016

  
 Rubens De Abreu Maciel  
 Departamento de Contabilidade

  
 Michelle Araujo de Queiroz  
 Financeiro

  
 Valmiki Francisco da Silva  
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE  
 Sistema de Controle Orçamentário  
 Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
 Proc. nº 2016/157  
 Folhas nº 92  
 Visto

Data : 14.04.2016  
 Hora : 16:51

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
65	30.03.2016	ORDINARIO	0000017/2016	65	2016

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1146	CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )		
Modalidade	Complemento	Número
Inexigibilidade		


Favorecido			
Nome	: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA	CNPJ / CPF	: 01.252.929/0001-70
Endereço	: RUA CANADÁ 2268 AP 23	Bairro	: BACACHERI
CEP	: Cidade : CURITIBA	UF	: PR
Banco	: Agência :	Conta	:

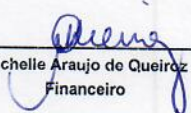
Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REF. EXECUÇÃO DO CURSO/PALESTRA PROCEDIMENTOS DO ICMS PARA 2016 - DESTDA- NOVA OBRIGAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NOS DIA 11E 12/2016 EVENTO ORGANIZADO PELO CRC-AC	1	18.600,00	18.600,00


Valor por Extenso
Dezoito Mil, e Seiscentos Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
26.900,00	6.100,00	18.600,00	2.200,00

Rio Branco-AC, 30 de Marco de 2016

  
 Rubens De Abreu Maciel  
 Departamento de Contabilidade

  
 Michelle Araujo de Queiroz  
 Financeiro

  
 Valmiki Francisco da Silva  
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

Sistema de Controle Orçamentário

ORDEM DE PAGAMENTO

Data : 14/04/2016

Hora : 12:26

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo
2222	14/04/2016	65	0000017/2016

Conta	Descrição da Conta	Fonte de Recursos
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	

Favorecido			
Nome	: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA	CNPJ / CPF	: 01.252.929/0001-70
Endereço	: RUA CANADÁ 2268 AP 23	Bairro	: BACACHERI
CEP	: Cidade : CURITIBA	UF	: PR

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
REF. EXECUÇÃO DO CURSO/PALESTRA PROCEDIMENTOS DO ICMS PARA 2016 - DESTDA-NOVA OBRIGAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL NOS DIA 11E 12/2016 EVENTO ORGANIZADO PELO CRC-AC	15/04/2016	18.600,00

Descontos		
Valor Bruto	: 18.600,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 18.600,00

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	<p><u>14/04/16</u></p> <p>Data</p> <p><u>Michelle Araújo de Queiroz</u></p> <p>MICHELLE ARAÚJO DE QUEIROZ DEPARTAMENTO FINANCEIRO</p>

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais ) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	<p><u>14/04/16</u></p> <p>Data</p> <p><u>Elis Regina Damasceno Batista</u></p> <p>ELIS REGINA DAMASCENO BATISTA PRESIDENTE E.E.</p>

Recursos		
Banco	: CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278
Tipo Pagto.	: BOLETO BANCÁRIO	Complemento :
Valor Pago	: 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais )	Conta : 78-0
		Num. Cheque :

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais ).	<p>_____/_____/_____</p> <p>Data</p> <p>_____/_____/_____</p> <p>Favorecido</p>

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 2016/17

Folhas nº 43

Visto ✓



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**

**CNPJ: 01.252.929/0001-70**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 329084-8**

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº

Folhas nº

Visto

**ENDEREÇO: R. CANADÁ, 2268 AP 23 - BACACHERI, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2014 e 2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 077774/2016**

**EMITIDA EM: 28/03/2016**

**VÁLIDA ATÉ: 26/04/2016**

**Código de autenticidade da Certidão: 196E.C9EB.C7DB.4859-9.8C82.6A34.5F00.1AA4-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias/Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriores constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre

Proc. nº 2016/17

Folhas nº 45

Visto 7

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01252929/0001-70  
**Razão Social:** PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL  
**Endereço:** R CANADA 2268 APTO 23 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2016 a 05/05/2016

**Certificação Número:** 2016040601395779135384

Informação obtida em 14/04/2016, às 12:02:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/17  
Folhas nº 46  
Visto 7

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.252.929/0001-70  
Certidão nº: 35540884/2016  
Expedição: 14/04/2016, às 12:05:31  
Validade: 10/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.252.929/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**399-9**

Recibo do Pagador

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRÔNICOS OU NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b>					Data de Vencimento <b>15/04/2016</b>
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME RUA CANADA, 002268, APT 23 BACACHERI 82510-290 CURITIBA PR					Agência/Código do Beneficiário <b>0152-01520573011</b>
Data do Documento <b>13/04/2016</b>	Número do Documento <b>0000000000</b>	Espécie DOC <b>RC</b>	Aceite <b>Não</b>	Data Processamento <b>13/04/2016</b>	Nosso Número <b>18 350 439 02 8</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CSB</b>	Espécie Moeda <b>REAL</b>	Quantidade de Moeda	Valor <b>X</b>	(=) Valor do Documento <b>R\$ 18.600,00</b>
Informações de Responsabilidade do Beneficiário  Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre Proc. nº <u>2016 117</u> Folhas nº <u>47</u> Visto _____					(-) Desconto/Abatimento  (+) Juros/Multa  (=) Valor Cobrado

**2ª VIA**

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço / Cidade / UF / CEP <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AC</b> <b>AV CEARA . 438</b> <b>19-180 RIO BRANCO AC</b>			CPF/CNPJ: <b>00.732.012/0001-00</b> <b>CJ MARIANA</b> <b>18 350 439 02 8</b>
Sacador/Avalista			Código de Baixa

Recebimento através do cheque nº do Banco  
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado

Autenticação Mecânica

**399-9****39991.83506 43902.801521 05730.110011 2 67650001860000**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM CANAIS ELETRÔNICOS OU NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO</b>					Data de Vencimento <b>15/04/2016</b>
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME RUA CANADA, 002268, APT 23 BACACHERI 82510-290 CURITIBA PR					Agência/Código do Beneficiário <b>0152-01520573011</b>
Data do Documento <b>13/04/2016</b>	Número do Documento <b>0000000000</b>	Espécie DOC <b>RC</b>	Aceite <b>Não</b>	Data Processamento <b>13/04/2016</b>	Nosso Número <b>18 350 439 02 8</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CSB</b>	Espécie Moeda <b>REAL</b>	Quantidade de Moeda	Valor <b>X</b>	(=) Valor do Documento <b>R\$ 18.600,00</b>
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento  (+) Juros/Multa  (=) Valor Cobrado

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço / Cidade / UF / CEP <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AC</b> <b>AV CEARA . 438</b> <b>69919-180 RIO BRANCO AC</b>			CPF/CNPJ: <b>00.732.012/0001-00</b> <b>CJ MARIANA</b> <b>18 350 439 02 8</b>
Sacador/Avalista			Código de Baixa

Autenticação Mecânica



Ficha de Compensação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
878

Data e Hora de Emissão  
13/04/2016 15:38:02

Código de Verificação  
**R0ZCZ40P**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** PRADO TREINAMENTO PROFISSIONALLTDA  
**CPF / CNPJ:** 01.252.929/0001-70      **Inscrição Municipal:** 08 02 0329084-8  
**Endereço:** R.CANADÁ, 002268 AP 23 - BAIRRO: BACACHERI      **Tel.:** 41 - 33875175  
**Município:** CURITIBA      **UF:** PR      **Email:** treinamentotrabalhista@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE  
**CPF / CNPJ:** 00.732.012/0001-00      **IMU:**      **Outro Doc.:**  
**Endereço:** AV. CEARÁ, 438 - BAIRRO: CJ MARIANA - CEP: 69919180  
**Município:** Rio Branco      **UF:** AC      **Email:** DIRETORIA@CRCAC.ORG.BR

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PROCEDIMENTOS DO ICMS PARA 2016 - DESTDA - NOVA OBRIGAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - DIA 11 E 12/04 - RIO BRANCO - AC  
 IMPOSTO APROXIMADO DE 10,26% CONFORME LEI 12741/2012

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
 Proc. nº 2016/087  
 Folhas nº 78  
 Visto T

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 18.600,00

Atesto que os serviços constantes neste  
 Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.  
 Rio Branco - AC, 13/04/2016

AUTORIZO O PAGAMENTO

14 / 04 / 16  
[Assinatura]

**CRC - AC LIQUIDADO**

[Assinatura]  
 Setor Finanças

(373)

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$18.600,00**

**Código da Atividade**

08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	18.600,00	3,50	651,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Conselho Regional de Contabilidade do Estado Acre  
Proc. nº 2016/07  
Folhas nº 1  
Visto 1**Nome:** CONSELHO R DE CONTABILIDADE**Conta de débito:** 2278 / 003 / 00000078-0**Representação numérica do código de barras:**

39991.83506 43902.801521 05730.110011 2 67650001860000

**Data do vencimento:** 15/04/2016**Nome do banco:** HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO**Valor (R\$):** 18.600,00**Identificação da operação:** PRADO TREINAMENTO 04.2016**Data de débito:** 15/04/2016**Data/hora da operação:** 15/04/2016 17:08:04**Código da operação:** 00591939**Chave de segurança:** FXM15TV2ZL4GAEPF**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104  
Michelle Araújo de Queiroz  
Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRC/AC

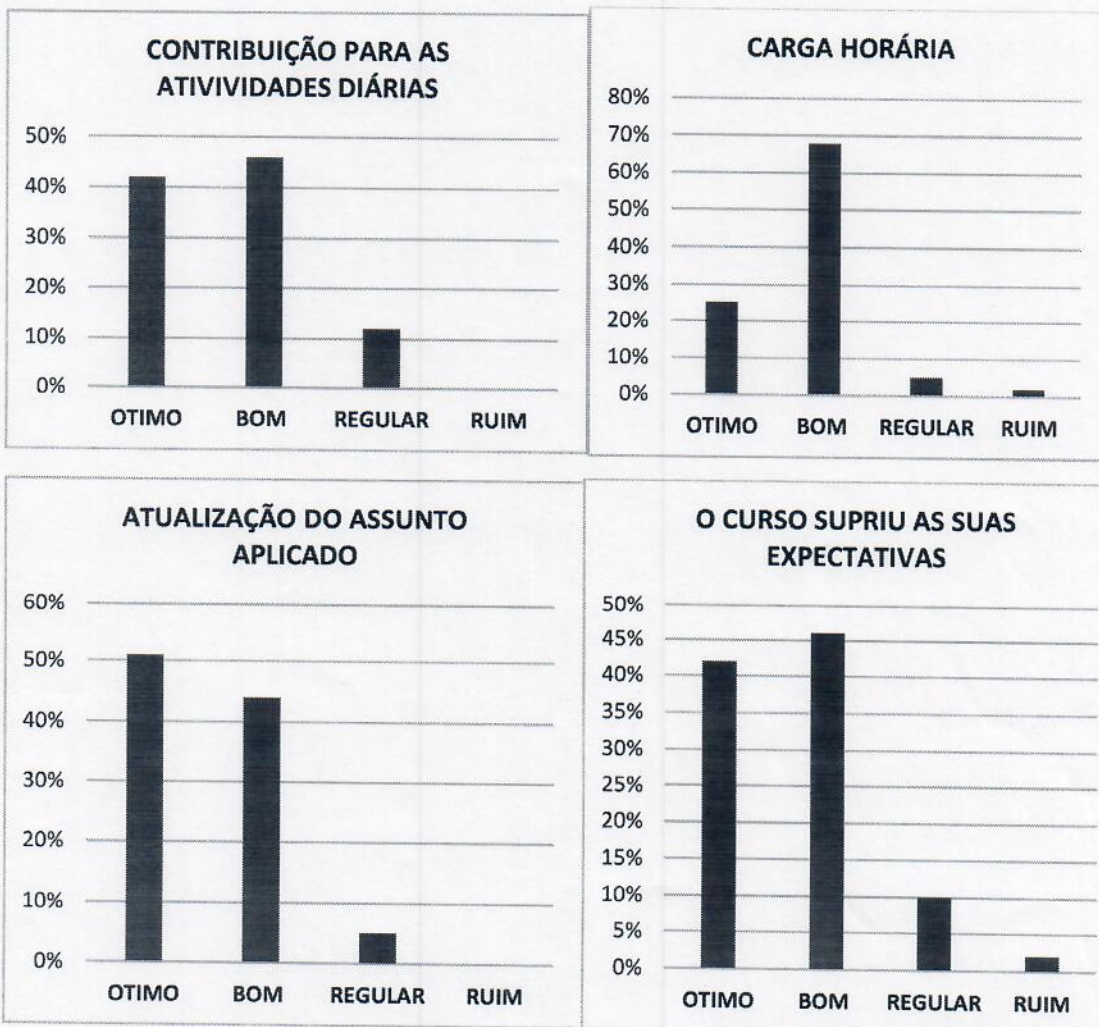
**AVALIAÇÃO CURSO: SIMPLES NACIONAL -DESTDA**

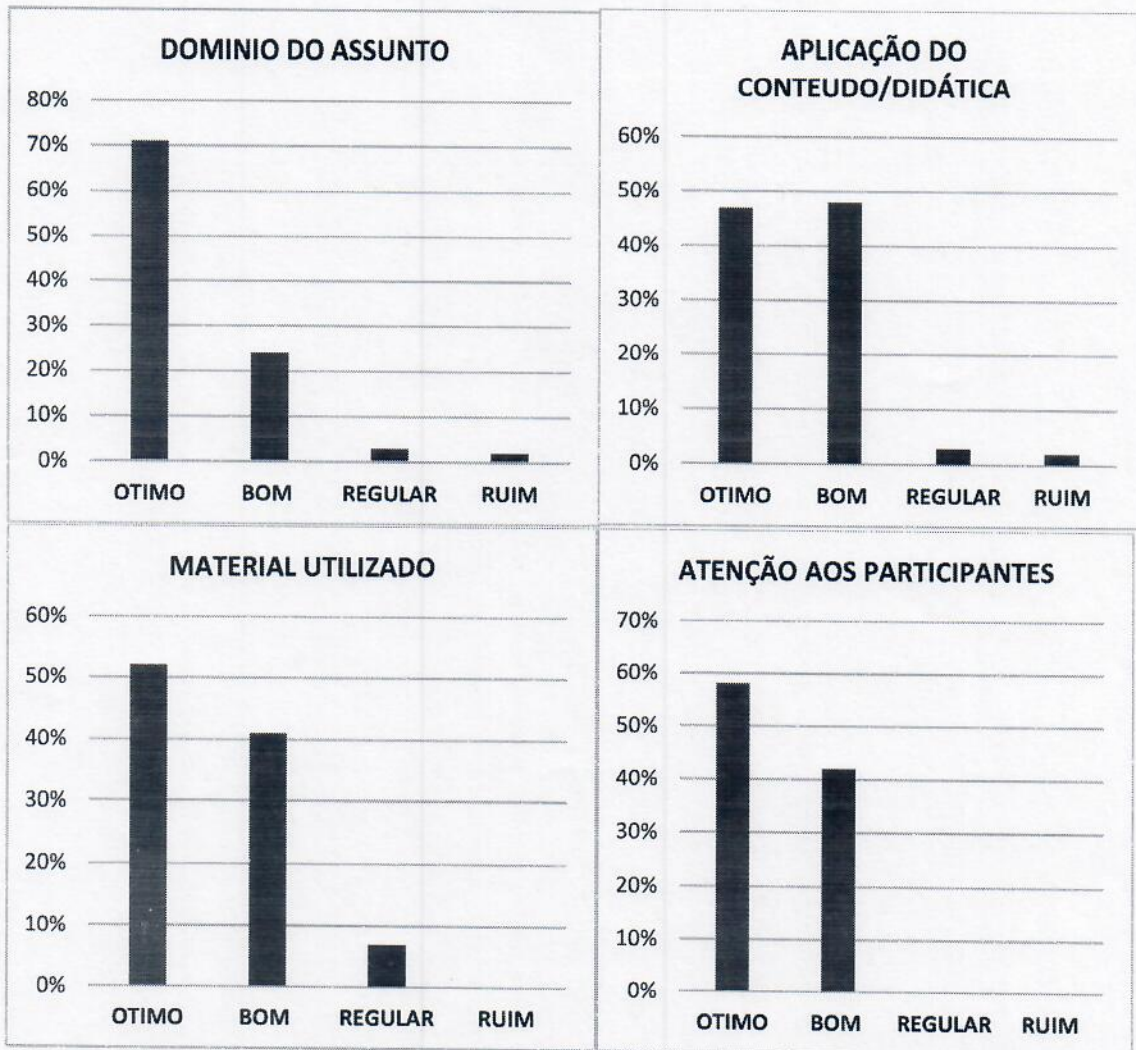
REALIZADO EM: 11 E 12/04/2016

CIDADE: RIO BRANCO - AC

FACILITADOR: NEOMAR ANTONIO CORDOVA

TOTAL DE PARTICIPANTES	67
TOTAL DE AVALIAÇÕES ENTREGUES	59
NÃO ENTREGARAM A AVALIAÇÃO	8

**1) DO CURSO**

**2) DO PALESTRANTE****OBSERVAÇÕES DOS PARTICIPANTES SOBRE O CURSO**

SERVIR CAFÉ NO COFFEE	3
FALTOU COMUNICAÇÃO DA DIREÇÃO	1
PALESTRANTE FALA MUITO RÁPIDO	1
ACHO QUE O TEMPO FOI MUITO CURTO	1

**CURSOS SOLICITADOS**

SPED	9
EFD CONTRIBUIÇÕES	1
ECF	1
PLANEJAMENTO	1
RETENÇÕES FEDERAIS	2
AREA TRABALHISTA	3
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1
LUCRO PRESUMIDO	1
AUDITORIA	1

**RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CURSO DeSTDA**

Projeto 3014 (plano de trabalho CRCAC) – Promover Educação Continuada “Cursos”  
Contrato com a empresa PRADO TREINAMENTO PROFISSIONAL  
Solicitante do curso DeSTDA Elis Regina Damasceno Batista Vice Presidente da Camara de Desenvolvimento Profissional  
Período Realizado 11 a 12 de Abril de 2016.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre promoveu nos dias 11 e 12 de abril de 2016 os cursos DeSTDA  
(Declaração de substituição Tributária, Difeencial de Alíquota e Antecipação).  
Objetivo Capacitar os Profissionais de Contabilidade do Estado do Acre

**TABELA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CURSO DeTDA 11 A 12 DE ABRIL DE 2016**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
NOME	CPF	TIPO INSCR.	TELEFONE	CELULAR	VALOR PAGO	OBSERVAÇÕES																			
Aline Mara de Oliveira Janoski	94224641291	Outros Profissionais	6832247199	(68) 9212-0077	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Anaury Gomes da Silva	59952628234	Profissional	6832276721	(68) 9916-3417	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Anderson Florencio de Moura	76649636215	Profissional	06832237244	(68) 9220-4554	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Anny Joedes Lima de Oliveira	65673077220	Profissional	683314033	(68) 9917-4236	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Carlos Eduardo de Melo	93690940249	Profissional	6899861953	(68) 9993-0886	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Cleudilene de Vasconcelos	72501634268	Profissional	6832351422	(68) 9953-3266	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Cosmo de Souza Dourado	67731376249	Profissional	6832286148	(68) 9969-5040	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Daniely Crisithina Gomes	86777173234	Profissional	6834633446	(68) 9906-3683	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Denysangela Silveira de Oliveira	85992623353	Profissional	6832283483	(68) 9916-8040	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Edberto Gomes de Sousa	51226243215	Profissional	6832284666	(68) 9985-4376	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Edmilson Rufino de Lima	11295155249	Outros Profissionais	6835463260	(68) 9958-1186	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Eiane Araujo Batista da Silva	21774471272	Profissional	6835464865	(68) 9989-6126	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Elinaldo Silva do Amaral	64354865220	Profissional	6832128500	(68) 9910-8709	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Elis Regina Damasceno Batista	19600739234	Profissional	6832230801	(68) 8402-5832	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Elisangela Maria Lubiana	69110743120	Profissional	6832273020	(68) 9993-5641	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Eivelton Silva de Souza	85902179220	Profissional	6832274883	(68) 9954-9518	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Fernanda Sousa Mota	70260320463	Profissional	6832264179	(68) 8421-2647	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Francines Maria Nobre Souza	39079023272	Profissional	6832278959	(68) 8402-1538	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Francinete Santos de Araujo	19662700200	Profissional	6836123327		R\$ 100,00	Feita na tela de inscrição rápida.																			
Francisca Iris Costa Nunes Mendonça	91737095220	Outros Profissionais	6832275522	(68) 9223-3801	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Gabriella Ribeiro da Silva	71937935272	Profissional	6832272993	(68) 9944-3500	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Gerusa Oliveira da Rocha	82993688200	Profissional	6899965641	(68) 9996-5641	CORTESIA	Feita na tela de inscrição rápida.																			
Gilcilene Costa Silva Oliveira	80824013204	Profissional	6832266590	(68) 9923-3471	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Gislaine Rodrigues Barboza	88484726215	Outros Profissionais	6832135200	(68) 9964-2368	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Glemira Maria Mendes Gomes	19742754268	Profissional	6832261452	(68) 9229-2782	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.																			
Gleyciane de Souza Araujo Cavalcante	86485709215	Outros Profissionais	6832135200	(68) 9282-8881	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.																			

27	Hegio Roberto Ribeiro Viana Filho	66686199249	Profissional	6832248489	(68) 9909-7309	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
28	Ilisana Maia Lima	96768894234	Profissional	21024257	(68) 9713-5052	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
29	Jaine Batista Ribeiro	01740041259	Outros Profissionais	6835464865	(68) 9992-1873	R\$ 150,00	Feita na tela de inscrição rápida.
30	Jarlete Moura de Souza	72214309268	Profissional	32288684	(68) 9968-9268	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
31	Jeanne Melby de Oliveira Ferreira Queiroz	58610448134	Profissional	6832215389	(68) 9995-1959	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
32	Jose Augusto da Rocha Menezes	21590613287	Profissional	6832295948	(68) 9978-3904	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
33	José Hemerson de Melo Ferreira	04074556200	Profissional	6832248989	(68) 9203-5310	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
34	Kalia Yesenia Albuquerque Farah Alexandrino	83366296291	Outros Profissionais	6835463260	(68) 9916-0127	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.
35	Katiucya Juliano de Moura	74824910234	Profissional	6832240160	(68) 9994-5355	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
36	Kessya Albuquerque da Silva	79733905291	Profissional	33021500	(68) 9902-0680	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
37	Luana Oliveira de Souza	00192757229	Profissional	6821026434	(68) 9904-2588	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
38	Luciana Rocha de Oliveira	62110055200	Profissional	6832235304	(68) 9983-7020	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
39	Lucimar Rego Albuquerque de Lima	19607725204	Profissional	6835463260	(68) 9958-1202	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
40	Maria do Socorro de Borges Freitas	36019194272	Profissional	6832275487	(68) 9999-7027	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
41	Maria Maria Lopes Gadelha	72181150206	Profissional	6832286777	(68) 9968-7510	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
42	Miría Rodrigues Silva Santos	52716856249	Profissional	6832236863	(68) 9984-5040	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
43	Mocileia Mendes da Silva	00342770217	Outros Profissionais	6896019842	(68) 9901-9842	R\$ 100,00	Feita na tela de inscrição rápida.
44	Nadia Maria Scherer	00146780043	Profissional	6899756477	(68) 9975-6477	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
45	Natalicio Gomes Silva	75913720849	Profissional	(68) 3224-4885.	(68) 8401-6880	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
46	Nayara Alves Silva	00670548111	Outros Profissionais	6892424535	(68) 9742-4535	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.
47	Neybio Regio Rodrigues Severino	49553720234	Profissional	6832232944	(68) 9202-0406	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
48	Orivaldo Silva do Amaral	62906780278	Profissional	6832272157	(68) 9202-0406	R\$ 100,00	Feita na tela de inscrição rápida.
49	Priscila Menezes Almeida	79556167234	Profissional	6832248933	(68) 9974-7753	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
50	Raimunda Nonata Valente de Oliveira	34005099220	Profissional	6899714638	(68) 9943-5231	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
51	Raquel Cordeiro de Sousa	96116811272	Outros Profissionais	(68) 3224-6482	(68) 9971-4638	R\$ 100,00	Feita na tela de inscrição rápida.
52	Regiane de Oliveira Araujo	64777618234	Profissional	99622408	(68) 9996-9044	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.
53	Regino A. de Freitas	41874870268	Profissional	6832214404	(68) 9202-3839	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
54	Romilda Alencar da Rocha	93528825200	Profissional	99118802	(68) 9943-3191	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
55	Rosalina Feitosa Mendes	21573844272	Outros Profissionais	6832262923	(68) 8401-6698	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
56	Rozilene de Oliveira Araujo Catarino	76151379268	Profissional	6832243019	(68) 9603-8402	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
57	Rusleide Andrade Oliveira	36040665220	Profissional	32274875	(68) 9988-6279	R\$ 100,00	Feita na tela de inscrição rápida.
58	Safira Germano de Souza	49511157272	Profissional	6832273020	(68) 9988-6279	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
59	Sandriane Silva Bezerra	02821354215	Profissional	6832275644	(68) 9909-8966	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
60	Sara Pereira Araujo	01487348207	Outros Profissionais	6833021500	(68) 9992-1974	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
61	Sérgio Anathanael Silva dos Santos	02836375280	Outros Profissionais	6832284402	(68) 8403-7722	R\$ 150,00	Feita na tela de inscrição rápida.
62	Sérgio Calixto de Andrade	51315688204	Profissional	6884037722	(68) 8403-7722	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
63	Solange Braga da Silva	60684780259	Profissional	06832246359	(68) 9981-9613	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
64	Thiago Barbosa de Assis	52310108200	Profissional	6832254308	(68) 8108-0809	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
65	Viviane Melo da Silva	85328413253	Outros Profissionais	68099174606	(68) 9174-606	R\$ 150,00	Inscrição feita pelo usuário.
66	Wellington Divino Chaves de Souza	50710788134	Profissional	6899861953	(68) 9986-1953	R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
67	Francisco das Graças Alves da Silva	7968078253	Profissional	99976776		R\$ 100,00	Inscrição feita pelo usuário.
Total							
						R\$	7.250,00

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES DO CURSO 67 PESSOAS

VALOR PAGO NO CURSO R\$18.600,00

VALOR DE ARRECADADO R\$7.250,00

INVESTIMENTO DO CRC-AC AOS PROFISSIONAIS DE R\$ 11.350,00



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO SELIC Nº: 17/2016**

**ASSUNTO: CURSO DESTDA**


**MODALIDADE: INEXIBILIDADE**

**DATA: 23/12/2016**

Pelo presente procedemos á conclusão do processo supracitado, depois de seguidos os tramites administrativos concernentes á modalidade de licitação, conforme o que preceitua os artigos da lei 8666/93.

O processo possui como primeira folha a capa e as folhas seguintes numeradas do Nº 02 ao nº54.

Rio Branco, Ac – 23 de dezembro de 2016.

  
Érika Souza da Conceição  
Assessora de Licitação e Contratos do CRCAC/AC